## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2796/2012 De 19 de novembro de 2012

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 564.650,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento de	Funcional Programática	Categoria	Valor R\$	Recurso
Despesa		Econômica		
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2019 – Fundeb 40% - Ensino Fundamental	4.4.90.52	10.000,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2070 – Manutenção do Transporte de Alunos	3.3.90.39	30.000,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.365.0004.1056 – Adquirir e renovar móveis e Equip. do Ensino Infantil	4.4.90.52	8.000,00	Estadual
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secr. Educação.	3.3.90.30	15.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção Ensino fundamental	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.364.0006.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.39	59.700,00	Tesouro
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.2039 – Manutenção Sec. Urbanismo	3.3.90.39	58.000,00	Tesouro





RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.09 - Sec. Desenv. Rural	18.541.0011.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro
02.09 - Sec. Desenv. Rural	26.782.0011.2071 – Manutenção do SERM	3.3.90.39	42.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	04.122.0016.2066 - PROMAIS	3.3.90.39	12.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.04	4.400,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2085 – Liberdade Assistida	3.3.90.30	5.000,00	Estadual
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	185.550,00 40.000,00	Estadual Federal

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial das seguintes funcionais:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção Ensino fundamental	3.3.90.30	25.000,00	Tesouro
02.03 - Fundo Mun. Ensino	12.364.0006.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.18	2.700,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.364.0006.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.30	12.000,00	Tesouro
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.3001– Construir Escola Creche Jd Campestre	4.4.90.51	255.550,00	Federal
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.3005 – Recapeamento de vias Públicas	4.4.90.51	15.000,00	Tesouro
02.09 – Sec. Desenv. Rural	04.782.0011.1058 – Adquirir maquina pesada para manutenção estrada	4.4.90.52	149.000,00	Op. Crédito
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar	4.4.90.52	4.400,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.244.0016.2060 – Manutenção da Assist. Social (CRAS)	3.3.90.30 3.3.90.39	5.000,00 12.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30	30.000,00	Federal
02.09 - Sec. Desenv.	04.542.0011.1103 -	4.4.90.52	30.000,00	Federal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Rural	Aquisição de Máquina Patrulha Mecanizada			
02.03 – Fundo	12.365.0004.1106 –	4.4.90.52	24.000,00	Federal
Municipal de Ensino	Aquisição Mobiliário Pró Infância			

**Art. 3** – Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de Novembro de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Séc. de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO Secr. De Finanças e Planejamento

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra Assistente Administrativo I